

Câmara Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor **CARLOS CLEBER DE NOVAES**, para exercer o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Canarana-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS CLEBER DE NOVAES**, como Secretário Geral da Câmara Municipal de Canarana-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a criação da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, nomeação de seus respectivos membros e suplente, e dá outras providências...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, nos termos e para atender as finalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam nomeadas os **Sr.ºs: CARLOS CLEBER DE NOVAES, GERENILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e ERCULES DE SOUSA PEREIRA** para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, como também para suplentes os **Sr.ºs. CLEDIANA SEIXAS SOUZA e EDILTON GOMES DOURADO**.

Art. 3º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos, devendo ser convidado o suplente para substituir qualquer dos membros titulares, em seus impedimentos eventuais ou regulamentos.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 003/2017

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão:

Pregoeiro: Hélio Correia Andrade

Membros da Equipe de Apoio:

1. Reni Selia Rodrigues Alves
2. Ana Lucia Pereira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 004/2017

“Dispõe sobre os poderes do 1º Secretário da Câmara municipal e movimentação de conta bancária conjuntamente com o Presidente junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º - Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Adelson Rodrigues de Oliveira – Presidente, RG: 498604101 XDSSP-BA, CPF: 934.345.375-20, e pelo Senhor Edilton Gomes Dourado – 1º Secretário, RG: 03886466-59 SSP-BA, CPF: 380.472.765-49, responsáveis conjuntamente pela movimentação financeira, abrir contas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, autorizar débitos em conta, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar cheque, retirar cheques devolvidos, efetuar aplicações, efetuar resgate de aplicações financeiras e/ou outros poderes que a entidade queira realizar junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

ADELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE